

Santo André, 16 de outubro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 5120/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 129/2020 que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Shopping Center, Supermercado, Hipermercado, Atacarejo, Center de Materiais de Construção em fornecer carrinhos motorizados às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

- Proposição: 08/10/2020
- Parecer Comissões: 02/02/2021

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

